

PORTARIA N° 65/2025 de 08 de janeiro de 2025.

**"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Artigo n° 89 da Lei Complementar n°. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Vitorina Ribeiro Belo Ronchetti**, Matrícula n° 455, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no período de 07 a 21 de janeiro de 2025, conforme Atestado Médico em anexo, emitido pelo Dr. Manoel Carlos Mello Motta Junior- CRM SC 12032.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de janeiro de 2025.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de janeiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal